

MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 59 /2018

**NOME DA EMPRESA: Companhia Energética de Minas Gerais -
Cemig**

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME

ATO REGULATÓRIO: (Especificar Nome/Tipo, nº e data, caso existam)

EMENTA: Proposta de Portaria relativa a despacho de termelétricas a gás natural sem contratos, deliberação do CMSE.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

TEXTO/MME	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO
Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, até 30 de abril de 2019, a inclusão de custos fixos ao Custo Variável Unitário - CVU para geração de energia elétrica, de Usinas Termelétricas - UTEs a gás natural despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem Contrato de Comercialização de Energia Elétrica vigente, para acionamento dentro da ordem de mérito, conforme resultado do Programa Mensal de Operação - PMO, ou independentemente da ordem de mérito, caso haja decisão do	Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, até 30 de abril de 2019, a inclusão de custos fixos ao Custo Variável Unitário - CVU para geração de energia elétrica, de Usinas Termelétricas – UTEs, de qualquer fonte combustível , despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem Contrato de Comercialização de Energia Elétrica vigente, para acionamento dentro da ordem de mérito, conforme resultado do Programa Mensal de Operação - PMO, ou independentemente da	Entende-se que o despacho de termelétricas fora da ordem de mérito, pelo CMSE, é um instrumento de caráter emergencial que visa a manutenção do suprimento energético do SIN. Ao decidir incentivar, por meio do ressarcimento dos custos fixos, apenas as usinas movidas a gás natural, o Poder Concedente estaria abrindo mão de considerável capacidade de geração termelétrica proveniente de outras fontes que, em momentos emergenciais, são igualmente importantes. Além do exposto, o favorecimento das usinas a gás cria uma assimetria não saudável ao mercado. Ao contemplar todas

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.	ordem de mérito, caso haja decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.	as fontes, a referida portaria presaria pela isonomia entre os agentes.
---	---	---